



POLÍTICA

Anticorrupção

Políticas Qive
Informação Pública



Sumário

03	Apresentação	15	Registros contábeis
04	Abrangência	16	Negociação e relacionamento com terceiros
05	Objetivo	18	Condições gerais para a realização de doações e contribuições
06	Definições	20	Contribuições a Sindicatos Federações
07	Suborno	20	Doações a causas beneficentes
08	Pagamentos de Facilitação	21	Penalidades
09	Relacionamento com autoridades governamentais e partidos políticos	21	Papéis e responsabilidades
10	Brindes, presentes, convites e cortesias	22	Canal de escuta
12	Viagens e refeições	22	Ordem de importância
12	Conflitos de interesses	24	Aceite na Política e documentos complementares
13	Licitações e concorrências	25	Revisão da Política
14	Lavagem de dinheiro	25	Aprovadores
14	Doações a partidos políticos		

\Apresentação

Aqui na Qive, integridade e transparência são princípios que norteiam nossas ações no dia a dia. Por isso, estamos sempre empenhados em conduzir todos os aspectos de nossos negócios de acordo com os mais altos padrões de ética, honestidade, legalidade e integridade, esta Política Anticorrupção (“Política”) estabelece os princípios e requisitos básicos para o cumprimento da legislação anticorrupção aplicável à Qive.

Leia atentamente as orientações aqui previstas, pois contamos com a sua dedicação no entendimento e aplicação das suas diretrizes. Caso tenha qualquer dúvida, entre em contato com a sua gestão ou por meio do juridico@qive.com.br.

Abrangência

Esta Política é aplicável a todas as pessoas que possuam relacionamento com a Qive ou estejam agindo em nosso nome, sejam elas sócias, diretoras, executivas, investidoras, membros do conselho, empregadas, prestadores de serviços ou fornecedores (“Você” ou “Qiver”).

Objetivo

Com esta Política, estabelecemos quais as nossas expectativas em relação às práticas relacionadas à **prevenção da corrupção** e garantir a conformidade com a legislação anticorrupção e antissuborno aplicáveis à Qive.

Destacamos as principais leis que embasam esta Política:

- Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013);
- Lei Antitruste (Lei 12.529/2011);
- Lei de Licitações e Contratos (Leis 8.666/1993 e 14.133/2021);
- Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992);
- Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (Foreign Corrupt Practices Act - "FCPA").

Além disso, queremos dar a Você ferramentas que garantam a compreensão e adesão aos requisitos legais sobre o tema da Anticorrupção.



Definições

Aqui definiremos os termos, que, quando escritos com a primeira letra em maiúscula (seja no singular ou no plural), terão os significados a seguir:

Administração Pública - conjunto de órgãos, entidades, atividades e processos cujo objetivo é gerir os interesses públicos e executar as políticas públicas em nome do Estado.

Agente Público - qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, exerça função pública ou tenha poder de decisão em nome de uma instituição governamental.

Corrupção - ato de oferecer, prometer dar ou receber, direta ou indiretamente, alguma coisa a alguém com o objetivo de persuadir ou influenciar a tomada de decisão de alguém para obter uma vantagem indevida. A simples “promessa” já é considerada corrupção.

Pagamento de Facilitação - entrega de pequenas quantias de dinheiro ou promessas de outras vantagens para benefício pessoal de um agente público com objetivo de acelerar um determinado processo oficial garantido por lei.

Suborno - oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar qualquer benefício indevido com a intenção de influenciar uma decisão ou ação.

Vantagem Indevida - qualquer benefício, privilégio ou ganho oferecido, prometido, recebido ou solicitado de maneira ilícita, com o objetivo de influenciar uma decisão ou ação, especialmente em contextos envolvendo a administração pública ou o setor privado.

Suborno

Qualquer pessoa agindo em nosso nome ou em nosso favor está proibida de oferecer, dar, prometer, conceder, aprovar, contratar ou autorizar, direta ou indiretamente, dinheiro, vantagens, benefícios, garantias ou qualquer outro bem de valor, a qualquer pessoa relacionada com a condução de nossos negócios, pertencendo ou não a Administração Pública, a fim de obter vantagem indevida, facilitar objetivos, acelerar processos ou realizar tráfico de influência.

Igualmente, é vedado a qualquer pessoa, agindo em nome ou em favor da Qive, solicitar ou receber, para si ou para terceiros, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, incluindo, mas não se limitando a dinheiro, benefícios ou qualquer outro bem de valor.

Nós não toleramos atos contra a Administração Pública, nacional e estrangeira, sendo vedado qualquer ato de Corrupção ou Suborno em todas as suas formas.



Pagamentos de Facilitação

Fica proibida a prática de Pagamentos de Facilitação em nome da Qive. Você e todas as pessoas envolvidas nas nossas operações, devem evitar qualquer forma de Pagamento de Facilitação, independentemente de pressões externas ou práticas locais. Em caso de dúvidas, consulte o Jurídico Qive antes de realizar qualquer transação que possa ser interpretada como Pagamento de Facilitação. **A violação desta diretriz pode resultar em medidas disciplinares severas e medidas legais.**



Relacionamento com autoridades governamentais e partidos políticos

Nos comprometemos a manter relacionamentos éticos e íntegros, sempre conforme a legislação vigente e de forma transparente com as autoridades governamentais, incluindo, mas não limitado a todos os órgãos de qualquer governo internacional, nacional, regional, local ou outros governos, incluindo, gabinetes, ministérios, serviços, agências e suas subdivisões, bem como todas as pessoas jurídicas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, bem como pelo judiciário, incluindo ainda partidos políticos e organizações internacionais.

Não são admitidas práticas de Corrupção, assim como Suborno, fraude e todo e qualquer ato ilegal e previsto na legislação vigente, sendo vedado a qualquer pessoa atuando em nome da Qive dar, prometer ou oferecer qualquer tipo de vantagem patrimonial, ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer autoridade governamental.

Em qualquer hipótese de suspeita de Corrupção, a Qive contribuirá com fiscalizações e controles do Poder Público sempre que notificada para tanto.

Brindes, presentes, convites e cortesias

Não é permitido que Você aceite presentes, cortesias, convites, gratificações e brindes, exceto quando se tratar de bens promocionais cujo valor não ultrapasse **um terço do salário-mínimo nacional vigente**.

Qualquer oferta fora das condições acima deverá ser informada a sua gestão imediata, que poderá deliberar junto ao Jurídico Qive pela entrega, desde que atenda a critérios razoáveis e comumente praticados pelo mercado, sem influenciar suas decisões nos nossos negócios.

Você também não deve ofertar presentes, cortesias, convites, gratificações e brindes, de qualquer valor, a agentes públicos ou privados, que tenham como objetivo a obtenção de qualquer vantagem ou benefício indevido, ou que tenham o poder de influenciar decisões de interesse da Qive.



Brindes, presentes, convites e cortesias

Os brindes, cortesias, convites e presentes relacionados a eventos, propagandas e épocas festivas poderão ser oferecidos e enviados aos parceiros, sempre mediante aprovação prévia das áreas responsáveis pelo marketing da Qive.

Em nenhuma hipótese será permitida a oferta ou aceite de dinheiro, independentemente do valor.

Recuse e leve ao conhecimento da área legal qualquer solicitação de pagamentos, gratificações, comissões ou presentes envolvendo autoridades, agentes públicos, funcionários ou executivos de empresas e órgãos públicos.

Viagens e refeições

Você poderá custear ou aceitar o pagamento de refeições durante reuniões comerciais, em razão do relacionamento profissional com clientes e fornecedores, desde que o valor não ultrapasse **um terço do salário-mínimo nacional vigente**.

Em nenhuma hipótese, o custeio de refeições deve ocorrer para influenciar a outra parte que está em negociação com a Qive a decidir em seu favor ou tampouco como forma de influenciar nas decisões da própria Qive.

A solicitação de passagens para viagens por Você poderá ocorrer mediante comunicação prévia à gerência da área responsável e desde que a finalidade da viagem tenha cunho profissional, voltado ao negócio ou para a participação em eventos em que a Qive tenha interesse, esteja patrocinando ou atuando de alguma forma.

Conflitos de interesses

Conflito de interesse é toda situação em que, devido à sua função, uma pessoa agindo em nome ou em favor da Qive deve tomar uma decisão que possa conflitar entre o seu próprio interesse, ou o de um terceiro, e o interesse da Qive, podendo comprometer sua objetividade, imparcialidade e independência.

Quando ocorrer alguma situação de conflito de interesse, Você deve comunicar imediatamente a situação à sua gestão imediata, sendo vedado o uso de influência em decisões que resultem ou possam resultar em vantagens pessoais e/ou em prejuízos diretos ou indiretos, seja para a Qive ou para terceiros.

Licitações e concorrências

Sempre que participarmos de qualquer licitação ou concorrência, seguiremos os mais estritos padrões legais e éticos, com a observância e o respeito às disposições do edital e às normas do procedimento licitatório, incluindo a Lei nº 12.846/13.

É proibido que Você, agindo em nome ou em favor da Qive, tente frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório, impeça, perturbe ou fraude a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, afaste ou procure afastar licitantes, por meio de fraude ou oferecimento de qualquer tipo de vantagem, fraude licitação ou contrato dela decorrente.

É vedado ainda dificultar ou tentar dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional, ou incorrer em qualquer prática vedada pela legislação vigente. Nessas hipóteses, sempre iremos contribuir com a investigação quando formos notificados para tanto.

Lavagem de dinheiro

Não toleramos qualquer prática relacionada à lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores ilícitos.

Você deverá comunicar a área jurídica caso saiba, suspeite ou ainda tenha motivos razoáveis para saber ou suspeitar que uma pessoa agindo em nosso nome ou em nosso favor está envolvida em lavagem de dinheiro.

Doações a partidos políticos

Não contribuímos, realizamos doações, financiamos, apoiamos ou incentivamos, de alguma forma, partidos políticos, seus membros, seus candidatos, campanhas eleitorais, eventos políticos, organizações ou movimentos políticos, e não autorizamos qualquer pessoa atuando em nosso nome de fazê-lo.

Registros contábeis

Não autorizamos a realização de lançamentos contábeis inadequados, fraudulentos ou a prática de qualquer procedimento que oculte pagamentos ilegais, assim como a utilização de faturas ou documentos falsos e que não correspondam com a realidade.

Nenhuma pessoa, agindo em nome ou em favor da Qive, tem permissão para celebrar transações com intenção fraudulenta ou com conhecimento do fato de que a transação ou o pagamento sejam diferentes da descrição nos documentos que confirmam ou justificam a transação ou pagamento.

Todas as operações financeiras, lançamentos contábeis e inscrições devem ser registradas com detalhes nos livros, balanços, balancetes e registros da Qive e devem ser documentadas com transparência, permitindo rastreabilidade dos dados e informações, além de estar acessíveis para inspeção quando necessário.

\\ Negociação e relacionamento com terceiros

Podemos ser responsabilizados se um pagamento indevido for feito por um terceiro em nosso nome. Terceiros podem incluir, por exemplo, consultores, parceiros de *Joint Venture*, agentes de transporte, distribuidores e representantes ou parceiros comerciais. Por este motivo, é muito importante que quaisquer terceiros agindo em nome da Qive tenham uma boa reputação e estejam cientes desta Política.

Antes de contratar um terceiro, devemos realizar uma auditoria adequada baseada em riscos, a fim de garantir que o terceiro seja respeitável e não tenha um histórico de envolvimento em práticas impróprias.

Todo acordo e contrato com terceiros devem ser firmados por escrito, contendo disposições que exijam o cumprimento integral das leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis e a esta Política.

Em algumas circunstâncias, poderemos exigir a inclusão de direitos de auditoria que permitam inspecionar os livros e registros de terceiros com relação ao seu relacionamento com a Qive, ou exigir certificações periódicas do terceiro declara.

Negociação e relacionamento com terceiros

Em todas as situações, os pagamentos realizados a terceiros devem observar os critérios abaixo:

1. Possuir relação razoável com o valor dos serviços prestados ou bens fornecidos;
2. Ser documentado de forma completa, precisa e por escrito, incluindo os termos, taxas, tributos, valores e forma de pagamento;
3. Não violar as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis ou esta Política;
4. Ser feito na conta bancária do terceiro no país da prestação dos serviços ou sua sede esteja localizado;
5. Ser registrado com precisão nos livros e registros da Qive.

Antes e depois de um terceiro ser contratado, deve-se sempre estar cientes a quaisquer “sinais de alerta” que possam surgir nesta contratação, os quais incluem:

1. Recusa ou hesitação em fornecer informações sobre a operação e/ou propriedade;
2. Envio de faturas vagas sem o detalhamento mínimo das informações;
3. Pedidos de pagamentos em dinheiro, brindes ou presentes;
4. Solicitações de pagamentos incomuns, como pagamentos a um terceiro não relacionado ao serviço ou em uma conta em um país diferente de onde o terceiro está localizado;
5. Acusação de violação da legislação anticorrupção e antissuborno;
6. Pedidos para a Qive realizar contribuições políticas ou de caridade;
7. Solicitação ou forte sugestão para a contratação de um pessoa representante do Governo;
8. Recusa em cumprir esta Política.

Condições gerais para a realização de doações e contribuições

Todas as doações, patrocínios, financiamentos serão previamente analisados pela nossa área jurídica, impedindo-se assim qualquer tipo de pagamento ilegal ou que possa gerar corrupção, sendo formalizado contrato entre a Qive e a instituição beneficiada, assinado pela pessoa representante legal das partes e registrado nos nossos registros contábeis.

Você é livre para participar de processos políticos, fazer doações para instituições de beneficentes e de caridade ou se associarem a entidades sindicais, mas sempre em seu próprio nome e **nunca em nome da Qive.**



Contribuições a Sindicatos Federações

Toda contribuição feita a Sindicato, Federação, seus membros ou entidades controladas devem seguir os mais estritos padrões legais e éticos, devendo a solicitação ser avaliada e aprovada pela nossa área legal, com formalização mediante termo próprio, conforme os requisitos e limites estabelecidos pela legislação aplicável.

Doações a causas beneficentes

Nós não realizamos doações, patrocínios, financiamentos ou participamos de atividades beneficentes a fim de receber benefícios em relação a nossa atividade empresarial, as doações sempre devem ser realizadas por razões filantrópicas legítimas, para interesses da sociedade, humanitários, culturais ou educacionais.

Penalidades

A nossa reputação é o principal ativo que pode ser prejudicado em caso de descumprimento desta Política ou por violação das leis anticorrupção e antissuborno.

Porém, além do dano à imagem, a violação da legislação anticorrupção brasileira pode resultar na imposição de penalidades administrativas e civis, incluindo multas que variam de 0,1% a 20% da receita bruta da empresa, suspensão ou proibição de exercer suas atividades, dissolução compulsória e a proibição de receber subsídios e empréstimos de Entidades Governamentais por até 5 anos. O Código Penal Brasileiro prevê ainda a pena de prisão por até 12 anos em caso de suborno.

Igualmente, a FCPA prevê penalidades criminais e civis por sua violação, incluindo a possibilidade de prisão por até 20 anos, bem como multas de até \$25 milhões.

Em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento, poderá ser alegado desconhecimento das normas e condições aqui estabelecidas, sendo o seu descumprimento passível de aplicação das medidas previstas na legislação vigente, podendo ainda resultar em ações regulatórias e criminais contra o infrator, incluindo multas, impedimentos, dano à reputação e outras sanções, inclusive pena de reclusão.

Papéis e responsabilidades

O cumprimento com as diretrizes estabelecidas neste Código deve ser de todos, independente do cargo que ocupe. A adesão a essas normas é essencial para promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e profissional.

QIVERS

Enquanto Qiver, Você deve conhecer todas as nossas diretrizes, não somente neste Código, mas nas demais políticas internas. Igualmente, Você deve participar de todos os nossos treinamentos e demais ritos de compliance, consultando regularmente as nossas plataformas de governança e reportando casos de violações dessas normas internas.

LIDERANÇAS

Enquanto liderança, é seu dever observar o cumprimento de nossas normas pelos Qivers que estão sob sua supervisão, reforçando ainda os nossos Comportamento, como incentivo a uma cultura ética e transparente.

ALTA DIREÇÃO

Responsável por acompanhar a elaboração dos objetivos estratégicos, financeiros e organizacionais a longo prazo e aprovar junto aos investidores, além de analisar e aprovar as demais políticas de governança corporativa. Também é responsável por garantir, em última ponta, o cumprimento deste Código, prezando por relacionamentos éticos, transparentes e seguros dentro da Qive.

DEPARTAMENTOS E COMITÊS

Quaisquer departamentos e comitês criados dentro da Qive devem seguir as diretrizes deste Código. O Comitê de Diversidade, Equidade & Inclusão deverá ser acionado sempre que houver iniciativas que abordem o tema da diversidade, para conduzirem as ações de maneira adequada.

Canal de escuta

Possuímos o Canal de Escuta Qive, um meio seguro e confidencial para que Você e/ou outras partes interessadas possam fazer relatos sobre situações que envolvam má conduta, atos ilícitos e até mesmo descumprimento desta Política.

Os relatos feitos dentro da plataforma poderão ser anônimos ou não, e serão avaliados por uma equipe multidisciplinar de Qivers que fará o tratamento preliminar e a investigação adequada.

NÃO RETALIAÇÃO

Rejeitamos qualquer forma de punição, ações disciplinares ou retaliações contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncie ou apoie na resolução de qualquer problema relacionado à conduta empresarial.

A Qive não tolera nenhuma violação às nossas políticas internas, portanto, caso ocorra, as pessoas envolvidas em alguma violação estarão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares internas, e sanções previstas em lei, se necessário. Leia a Política com atenção e replique para seu time.

Se Você presenciar ou souber de qualquer comportamento antiético, ou suspeito, entre em contato imediatamente usando o nosso Canal de Escuta.

Deseja utilizar o Canal de Escuta?

Entre em contato através das nossas ferramentas de comunicação interna ou no canaldeescuta@qive.com.br.

✓ Ordem de importância

Esta Política não pretende e não substitui qualquer lei aplicável ou qualquer termo de um contrato entre a Qive e Você. Em caso de qualquer conflito, prevalecerá a regulação mais restritiva.



Aceite na Política e documentos complementares

Para garantir a conformidade com legislações aplicáveis e a integridade de nossas operações, a Qive poderá criar documentos complementares a esta Política (normas, procedimentos, manuais, dentre outros). Todos ficarão disponíveis em nossa plataforma de governança.

Ao aceitar esta Política, Você declara que:

1. Leu, compreendeu e concorda em cumprir esta Política e todos os eventuais documentos complementares.
2. Compromete-se a consultar regularmente a plataforma de governança da Qive para se manter em atualização constante sobre as orientações vigentes.
3. Participará dos treinamentos relacionados e relatará quaisquer violações ou suspeitas através dos canais internos adequados.
4. Está ciente de que o não cumprimento pode resultar em ações disciplinares conforme as nossas diretrizes internas.

O aceite eletrônico implica na concordância com todos os termos aqui descritos e documentos complementares. Este aceite será registrado em nossos sistemas para fins de conformidade e auditoria.

Para esclarecimentos, utilize os canais de comunicação internos oficiais da Qive ou consulte o Jurídico Qive.

Revisão da Política

Avaliaremos, periodicamente, a eficácia da presente Política, realizando a revisão a cada ciclo de 12 (doze) meses, com equipe interna ou por meio de contratação de empresa de auditoria independente. Não havendo necessidade de modificação do seu conteúdo, permanecerá vigente a sua última versão.

Aprovadores



Daniel Chieddi Paschino

5/12/2024



Filipe Mateus Rossi Risso

5/12/2024

Data de Publicação: 12/2024.

Nº da versão: 03.

The logo for Qive, featuring the word "Qive" in a white, sans-serif font. A red diagonal bar is positioned behind the letter "Q", extending from the bottom left towards the middle of the letter.